



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 029/2017

02 DE FEVEREIRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO ofício nº 57/2017 do Ministério Público do Estado de Sergipe – Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Aracaju, o qual NOTIFICA a Presidente do COREN para AUDIÊNCIA EXTRAJUDICIAL, para tratar sobre dimensionamento dos profissionais de Enfermagem no Hospital Renascença, designada para o dia 15/02/2017, às 10h, na sede do MPE, “Edifício Governador Luiz Garcia”, localizado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE;

RESOLVEM:

Art. 1º designar a Conselheira **Dra. Maria Cláudia Tavares de Mattos** na audiência designada para o dia 15/02/2017, às 10h, no Ministério Público do Estado de Sergipe;

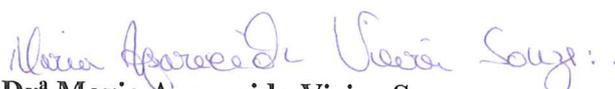
Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 12/2014;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 02 de fevereiro de 2017


Dr^a Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dr^a Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária